



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração  
e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 530/2023**

“DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO E DETERMINA

DESLIGAMENTO DO SERVIDOR”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve DECLARAR a vacância do cargo de MOTORISTA do servidor ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA, a contar de 02.09.2016, quando da concessão de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (NB 1623519877), ficando desligado do Município, a contar de 29.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 02 de junho de 2023.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

